

PORTARIA Nº 058/2020, de 02 de abril de 2020.

Concede férias a Servidores Municipais.

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente aos períodos aquisitivos correspondentes:

Nome do Servidor	Denominação da Categoria Funcional	Período Aquisitivo	Férias a partir de	Reassumir Funções em
Arnildo Fischer	Vigilante	10/10/18 a 09/10/19	11/02/2020	12/03/2020
Davi Konig	Motorista	21/07/18 a 20/07/19	16/03/2020	31/03/2020
Izolda Fridrich Martini	Auxiliar de Serviços Gerais	17/03/19 a 16/03/20	09/03/2020	28/03/2020
Jones Kuster Rauch	Construtor/Instalador	19/07/18 a 18/07/19	16/03/2020	04/04/2020
Jucilene Lucia Ramos	Auxiliar de Assistência Social	12/08/18 a 11/08/19	19/03/2020	28/03/2020

Art. 2º - Os Servidores deverão reassumir suas funções conforme data especificada na tabela constante no artigo 1º e receber as gratificações constantes em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, aos 02 dias do mês de abril de 2020.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm., Plan. e Finanças